

## Movimento sindical orienta atenção redobrada na declaração do imposto de renda neste ano



***Diferenças entre o informe de rendimentos e a declaração pré-preenchida têm gerado dúvidas entre milhões de contribuintes; orientação é conferir os dados e priorizar as informações fornecidas pelo empregador***

Funcionários do setor bancário — assim como trabalhadores de diversas categorias — devem redobrar a atenção ao preencher a Declaração do Imposto de Renda neste ano. Milhões de contribuintes têm identificado divergências entre o informe de rendimentos entregue pelo empregador e os dados apresentados na declaração pré-preenchida disponibilizada pela Receita Federal.

**A situação** ocorre porque este é o primeiro ano em que as empresas deixaram de enviar a Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (Dirf), extinta e substituída pelo envio de informações por meio do eSocial. Com a mudança, a Receita Federal passou a utilizar essa nova base de dados para montar automaticamente a declaração pré-preenchida.

**Segundo orientação da própria Receita**, a declaração pré-preenchida deve ser utilizada apenas como apoio ao contribuinte. Os dados precisam ser conferidos cuidadosamente e corrigidos sempre que houver inconsistências.

**Dessa forma, a recomendação geral** é que o trabalhador utilize como referência principal o informe de rendimentos fornecido pelo empregador, documento oficial para o preenchimento da declaração

**A expectativa é de que as divergências sejam ajustadas por meio de reprocessamentos internos da base da Receita Federal.** No entanto, até o momento, não há previsão oficial para a completa regularização das informações.

Importante destacar que o problema não está relacionado ao envio das informações pelas empresas, mas sim ao processo de integração das bases utilizadas para gerar a declaração pré-preenchida — uma situação que afeta contribuintes de todo o país.

### Orientações aos trabalhadores

- Confira cuidadosamente todos os dados da declaração pré-preenchida;
- Utilize o informe de rendimentos como documento principal para o preenchimento;
- Caso já tenha enviado a declaração e identifique divergências, procure a Receita Federal para orientação;
- Quem ainda não declarou pode avaliar a possibilidade de aguardar a atualização das bases de dados antes do envio.

A recomendação é agir com cautela para evitar inconsistências que possam levar à malha fina ou à necessidade de retificação futura da declaração. Neste ano de transição entre sistemas, a conferência manual das informações tornou-se etapa essencial para todos os contribuintes.